



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

**RESOLUÇÃO nº 12/ 2019 CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3634 de 14 de fevereiro de 2018.

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 29 de junho de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata nº 08/2019;

**RESOLVE:**

1. Art. 1º Apresentação dos novos membros do Conselho de Saúde;
2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 29 de Agosto de 2019.



---

**Marcos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE